



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 030/2025

Itaúna do Sul, 15 de outubro de 2025.

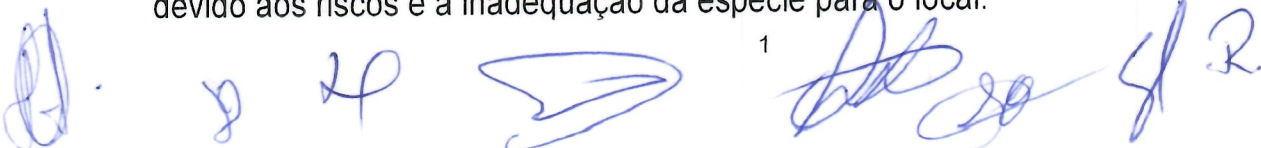
Os vereadores **Adão Luiz Romanelli, Dercino Leonildo de Sá, Everton Marcelo Dias Rosa, Hudson Taylor dos Reis Lima, Israel dos Santos, João Paulo Belem, Rosana Maria Francisco, Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano** desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao Senhor Prefeito Municipal Gilson José de Gois que determine ao Setor competente a realização de corte das árvores e plantio de novas espécies adequadas ao ambiente urbano, em frente ao Prédio da Prefeitura e Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, bem como a limpeza periódica das calhas dos prédios públicos e refazimento do calçamento e pintura das faixas para estacionamento de carros e de motos.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, as árvores localizadas em frente aos prédios da Prefeitura e Câmara Municipal atualmente existentes são da espécie *sibipiruna* e encontram-se envelhecidas e apresentam galhos podres, representando risco de queda e possíveis danos aos veículos estacionados e às pessoas que ali transitam.

Além disso, as sibipirunas têm causado entupimento das calhas e infiltrações nos prédios públicos durante o período de chuvas, sendo uma espécie de planta que gera bastante sujeira, o que exige um trabalho excessivo do Setor de Limpeza, que precisa realizar constantemente a retirada de folhas, flores e galhos.

Ressalta-se que, no ano de 2023, os vereadores da legislatura anterior aprovaram o **Requerimento nº 15/2023** e encaminharam ao Poder Executivo o parecer técnico do Setor de Engenharia, o qual recomendava o corte das referidas árvores devido aos riscos e à inadequação da espécie para o local.





PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

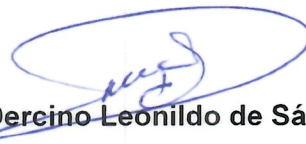
www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br


Na oportunidade, o Chefe do Executivo informou que seriam realizados estudos sobre a questão, no entanto, até o momento nenhuma providência foi adotada.

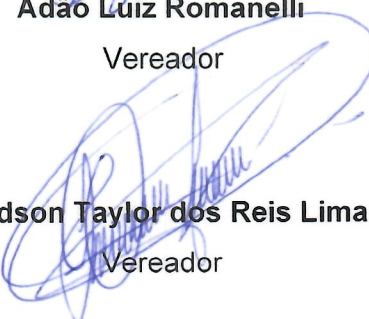
Diante disso, reitera-se a necessidade urgente da medida, com o corte das árvores antigas e o replantio de novas espécies de porte inferior, com raízes não agressivas e menor queda de folhas, conciliando segurança, funcionalidade e estética urbana.

Além disso, necessária a limpeza periódica das calhas dos prédios do Paço Municipal, bem como o refazimento do calçamento existente na frente, inclusive com pintura das faixas corretas para sinalizar o local de estacionamento de carros e das motos.


Adão Luiz Romanelli
Vereador


Dercino Leonildo de Sá
Vereador


Everton Marcelo Dias Rosa
Vereador


Hudson Taylor dos Reis Lima
Vereador


Israel dos Santos
Vereador


João Paulo Belém
Vereador


Rosana Maria Francisco
Vereadora


Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador


Valdeir Aparecido Laureano
Vereador